



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 139/2022
Inexigibilidade 08/2022

Aquisição de bibliotecas infantis, denominadas BabyTeca, para atendimento especializado as crianças de 6 meses a 6 anos incompletos, no intuito de melhorar o processo de ensino aprendizagem e o desenvolvimento das atividades motoras.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 07/02/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **PAE EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 01.146.871/0001-80, sediada na Av. Rudge, 346, Bairro Bom Retiro, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.134-000, fone 11-3222-9015, e-mail: p.a.e@uol.com.br, no valor total de R\$ 25.760,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto Unidade: 3 – Educação Infantil – MDE – Pré-escola; Atividade: 1.047 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (238); Despesa Desdobrada: 4.4.90.52.18 – Coleções e Materiais Bibliográficos; Fonte do Recurso: 20 - MDE

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 15 de Fevereiro de 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS